

**PORTARIA Nº 154/05 – P, DE 19 DE AGOSTO DE 2005**

Publicado no Diário da Assembléia nº 1439

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Retificar a Portaria de nº 018 de 22 de janeiro de 2003, que lotou **Edson Pereira Apinagé**, à disposição nesta Casa de Leis, para considerar ser o ônus para o órgão de origem, a partir de 1º de agosto de 2005, conforme Ato nº 2.869 - RET, de 27 de julho de 2005.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 19 dias do mês de agosto de 2005.

Deputado **CÉSAR HALUM**  
Presidente

